CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 12 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 439 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO " AO DIA DO MÚSICO GOSPEL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM" - ESTADO DO PARÁ, CELEBRADO NO ÚLTIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do **VEREADOR CARLOS SILVA - PODEMOS**, após aprovação do douto plenário, manifestar Moção de Aplausos em Comemoração ao "**DIA MUNICIPAL DO MÚSICO GOSPEL**" celebrado no último dia 10 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Celebrado no segundo domingo do mês de dezembro, o Dia do Músico Gospel é reconhecido no município de Santarém/ Pá através da Lei Municipal nº **LEI Nº 21,951, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Honrosa profissão, o músico gospel tem como objetivo levar a "palavra de Deus" desta forma merece todo respeito e reconhecimento dos nobres desta Casa Legislativa Municipal.

Que a cópia da presente Moção, seja dada a quem mais possa interessar, após isso proceda-se ao arquivo nos anais desta casa Legislativa.

Sala das seções, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores, em _____ de Dezembro de 2023.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2023.12.11 11:50:28 -03'00'